**MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA Nº 38/2016**

PROCESSO Nº 4101/2016

### Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

##### Data limite para entrega da proposta: dia 01/07/2016 às 09:00min

**1 – PREÂMBULO**

O Município de Rolim de Moura TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo de “MENOR PREÇO” unitário por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**2 – OBJETO**

Aquisição de camas tipo beliche, para o Hospital Municipal Amélio João da Silva.

**03 – JUSTIFICATIVA**

Tem o presente projeto o objetivo de adquirir bens permanentes, para atender o Hospital Municipal de Rolim de Moura. Os bens solicitados serão utilizados para adequação do centro cirúrgico de acordo com as normas de AGEVISA, para equipar os quartos utilizados pelos profissionais médicos, enfermeiros e auxiliares, que trabalham em regime de plantão no Hospital.

Dessa forma, visando equipar o centro cirúrgico e proporcionar maior comodidade e conforto aos funcionários de plantão, é que se justifica a aquisição de tais bens permanentes.

As quantidades e as especificações estão descritas no SAMS 074/2016 que segue em anexo a este projeto.

**04 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão por conta do elemento de despesa 44.90.52, projeto atividade 2.140.

**05 – EXECUÇÃO/CONTRATO**

O contrato será de 90 (contrato) dias a contar da assinatura do contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**06 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante liquidação de despesa ou serviços em até 30 (trinta) dias, conforme dispõe Art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

**07 – FISCALIZAÇÃO**

A entrega do material será efetuada no Almoxarifado Central, ficando a Comissão de Recebimento de Material, responsável pelo recebimento e fiscalização.

**08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entrega no almoxarifado centro do material permanentes solicitados após liberação e emissão da nota de empenho. A mão-de-obra para descarregar os bens no almoxarifado central é de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

Manter enquanto estiver em vigor o contrato, as exigências do Edital no que diz respeito a habilitação. Responder por todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes à entrega dos bens, objeto deste Edital. Fica a cargo da Contratante, exercer, ampla, irrestrita e permanente fiscalização durante toda a execução da entrega dos produtos, bem como estabelecer parâmetros e diretrizes na execução, aplicando a CONTRATADA, nos termos da regulamentação própria, sanções cabíveis pelas infrações acaso verificadas, após devidamente apuradas.

A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e pontualidade da entrega dos produtos, podendo o município de Rolim de Moura, tomar toda e qualquer decisão, inclusive cancelamento do contrato conforme previsto na Lei 8.666/93.

**09 – DOS EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos necessários para a realização dos serviços referentes ao objeto descrito no item 02 serão de propriedade e responsabilidade exclusivamente do contratado.

**10 – VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FIRMADO**

Prevê-se a vigência do contrato pelo período de 90 (noventa) dias.

**11 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO**

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**12 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS**

**Obs: As empresas cadastradas sistema de compras do governo federal (ComprasNET), em substituição as certidões mencionadas anteriormente, poderá apresentar a Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

**13 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicados, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000/2016**

**ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

**14 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento da entrega dos materiais com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema envolvendo o objeto do presente Projeto Básico.

Rolim de Moura - RO, 29 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tiago Anderson Sant’ Ana Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 112/2016

 **ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**

DESCRIÇÃO DOS ITENS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** |
| 1 | CAMA TIPO BELICHE, MODELO SOLTEIRO. MATERIAL: ESTRUTURA DE AÇO. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA. COR: BRANCA. PESO SUPORTADO DE NO MÍNIMO 95 KG NA PARTE SUPERIOR E DE 110 KG NA PARTE INFERIOR. PARA COLCHÃO COM AS DIMENSÕES DE 198 X 88 CM. | UN. | 04 |  |  |

VALOR TOTAL R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**MÉDIA DE PREÇOS**

**(DISPENSADA A APRESENTAÇÃO)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** |
| 1 | CAMA TIPO BELICHE, MODELO SOLTEIRO. MATERIAL: ESTRUTURA DE AÇO. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA. COR: BRANCA. PESO SUPORTADO DE NO MÍNIMO 95 KG NA PARTE SUPERIOR E DE 110 KG NA PARTE INFERIOR. PARA COLCHÃO COM AS DIMENSÕES DE 198 X 88 CM. | UN. | 04 | R$ 667,63 | R$ 2.670,53 |